

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 156 – DOE – 15/08//19 - seção 1 – p. 35

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS 77, de 19-8-2019

Dispõe sobre a autorização de afastamento de servidores da Coordenadoria de Serviços de Saúde para participarem do “18º Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade de Gestão e da Assistência Hospitalar – AUDHOSP”.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando a relevância do evento para as ações e serviços públicos de saúde, Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento de servidores da Coordenadoria de Serviços de Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos/salários e das demais vantagens de seus cargos/funções-atividades e com ônus para o Estado, participarem do “18º Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade de Gestão e da Assistência Hospitalar - AUDHOSP”, a ser realizado na cidade de Águas de Lindóia - SP, no período de 10 a 13-09-2019.

Artigo 2º - O servidor beneficiado fica obrigado, dentro de 30 (trinta) dias a partir do término do afastamento:
I - a comprovar sua participação no congresso, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora;

II - a apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos ou atividades desenvolvidos.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo acarretará descontos nos vencimentos ou salários correspondentes aos dias de afastamento, que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.